

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02542700/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **CERIZE ANTONIA MIRANDA MELO**, CPF 058.009.193-72, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência F, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02494213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 93,00%, a partir de 18/09/2023, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a agosto/2023, cujo valor é de R\$ 7.484,40 (sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02260400/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ao servidor **JOSE MARIA FONTENELE FELIX**, CPF 297.115.843-87, que exerce função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08698414, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 76,09%, a partir de 01/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2017, cujo valor é de R\$ 719,02 (SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E DOIS CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06777687/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOÃO BATISTA AZEVEDO MOTA**, CPF 258.686.403-49, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40316418, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria por idade, COM PROVENTOS EQUIVALENTES** a 77,64%, a partir de 27/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a AGO/2017, cujo valor é de R\$ R\$ 461,77. Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31012002057202502, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **EMILIA KELMA ALVES MARQUES**, CPF 276.390.453-04, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 4300851X, lotado no(a) Fundação Universidade Regional do Cariri, **aposentadoria por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/08/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                                                                               | VALOR R\$           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Vencimento – Lei Complementar Estadual nº 273/2021 c/c Lei Estadual nº 19.183/2025 c/c Decreto Estadual nº 36.538/2025. | R\$ 3.388,43        |
| Gratificação por Tempo de Serviço – 15% – Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974                                         | R\$ 508,26          |
| Gratificação por Titulação – 15% – Art. 22 da Lei Estadual nº 16.467/2017.                                              | R\$ 508,26          |
| Gratificação de Incentivo Técnico Administrativo – 50% – Lei Estadual nº 15.580/2014                                    | R\$ 1694,22         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                            | <b>R\$ 6.099,17</b> |

Para o benefício previdenciário em referência, fica estabelecida a aplicação do fator redutor no percentual de 9,09% (nove vírgula zero nove por cento) incidente sobre o vencimento-base, conforme exigido no normativo de regência. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31012002844202546, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA NAZARE BATISTA**, CPF 171.530.933-20, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 38, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 43011812, lotado no(a) Fundação Universidade Regional do Cariri, **aposentadoria por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/11/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                   | VALOR R\$           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Vencimento – Lei Complementar Estadual nº 273/2021 c/c Lei Estadual nº 19.183/2025 c/c Decreto Estadual nº 36.538/2025.                     | R\$ 3.102,62        |
| Gratificação por Tempo de Serviço – 10% – Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974                                                             | R\$ 310,26          |
| Gratificação por Titulação – 15% – Art. 22 da Lei Estadual nº 16.467/2017.                                                                  | R\$ 465,39          |
| Gratificação de Incentivo Técnico Administrativo – 50% – Lei Estadual nº 15.580/2014                                                        | R\$ 1.551,31        |
| Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo - GDTA (27,21%) - Lei Estadual nº 16.467/2017 c/c a Lei Complementar Estadual nº 273/2021 | R\$ 844,22          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                | <b>R\$ 6.273,80</b> |

Para o benefício previdenciário em referência, fica estabelecida a aplicação do fator redutor no percentual de 9,09% (nove vírgula zero nove por cento) incidente sobre o vencimento-base, conforme exigido no normativo de regência. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31012001243202516, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA IRANIDE DE BRITO**, CPF 195.475.103-63, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 4302941X, lotado no(a) Fundação Universidade Regional do Cariri, **aposentadoria por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/06/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: